



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 35/PROGRAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza a realização de colação de grau especial de formandos(as) dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Medicina.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Polliana de Luna Nunes Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria Nº 264 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2023, edição 142, seção 2, página 25;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 124, de 31 de janeiro de 2023 e o Edital ENADE nº 37, de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o item 5.4.1 do Edital ENADE nº 37, de 25 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG), especificamente no seu art. 233, §4º, a realização da colação de grau especial no dia 31 de outubro de 2023, dos(as) formandos(as) dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Medicina, que atendem ao art 232 do RCG, e se enquadram no previsto do item 5.4.1 do Edital ENADE nº 37, de 25 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ CIÊNCIA**  
**PUBLIQUE-SE**

**POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO**  
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD  
SIAPE – 2656451